

**MATRICULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DE ESCOLARIDADE PARA O ANO LETIVO 2019/2020**  
**DE 15 DE ABRIL A 15 DE JUNHO 2019**

**1-PEDIDO DE MATRICULA:**

O pedido de matrícula para o **Pré-escolar e para o 1º ano de escolaridade** deve ser efetuado pelos Encarregados de Educação via internet, na aplicação informática que está disponível em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>. Poderá também ser efetuado de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar deste Agrupamento, a partir do dia **29 de abril, no horário de funcionamento da secretaria.**

Após o registo de matrícula no portal das matrículas, o encarregado de educação deve deslocar-se aos Serviços de Administração Escolar fazendo-se acompanhar dos documentos referidos no ponto 4.

A admissão das crianças respeita os critérios estabelecidos no despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril e **NÃO** a ordem de chegada do pedido de matrícula.

**2- DESTINATÁRIOS:**

**Pré escolar:** O pedido de matrícula para o **Pré-escolar** destina-se às as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo do ensino básico.

1º ciclo: A matrícula para o **1º ano** de escolaridade é obrigatória para crianças que completem os 6 anos de idade até 15 de setembro de 2019.

**3- ALUNOS CONDICIONAIS:**

**Pré escolar:**

As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, são aceites, a **título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no despacho normativo nº 6/2018 de 12 de abril.

**1º Ciclo:**

As crianças que completem os 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019, são aceites, a **título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no despacho normativo nº 6/2018 de 12 de abril.

**4-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- Dados do Cartão de Cidadão/ BI ou Cédula Pessoal do aluno e do Encarregado de Educação;
- Número da Segurança Social , número de Utente do Serviço Nacional de Saúde; número de Identificação Fiscal ( do aluno);
- Cópia do Boletim de Vacinas atualizado;

- Declaração médica (exame global de saúde);
- 1 fotografia (tipo passe);
- Comprovativo de morada e Composição do Agregado Familiar mediante os últimos dados validados pela Autoridade Tributária (pode ser obtido no Portal das Finanças);
- Caso o Encarregado de Educação não seja um dos pais, a situação de delegação de responsabilidade deverá ser devidamente comprovada;
- Comprovativo de Abono de Família com o escalão atribuído caso queira fazer candidatura à Ação Social Escolar (ASE)\*;
- Inscrição nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) para o pré-escolar\*;
- Inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) para o 1º ano\*;
- Inscrição nos serviços de almoços\*;
- Os Pais/Encarregados de Educação que desejem matricular os seus educandos na área de influência do local de trabalho, devem apresentar uma declaração da entidade patronal.

\*Impressos disponíveis na página do agrupamento e entregues pelo encarregado de educação nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento

Póvoa de Santa Iria, 15 de abril de 2019

O Diretor do Agrupamento

  
(Pedro Miguel Ferreira)